

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Dados do Evento

- I. **Evento:** 20220623-1
- II. **Período do Evento:** 17/05/22 15:00 a 17/05/2022 20:00
- III. **Publicação:** 29/07/2022 18:00

- IV. **COBRADE:** 1.3.2.1.5

Grupo: Meteorológico
Subgrupo: Tempestades
Tipo: Tempestade local/Convectiva
Subtipo: Ventania

- V. **Interrupções:** Ver Anexo II
- VI. **Decreto:** Ver Anexo IV
- VII. **Relatório de Evidências:** 20220623-1

Evidências

- I. **Relatório:** 20220623-1

- II. **Informações do Decreto:**

No dia 17 de maio de 2022, o município de São José da Safira, especialmente o perímetro urbano e a sede do município, foi afetado por forte tempestade que causou grandes danos as estruturas físicas, incluindo destelhamento, quebras de janelas, alagamentos, além de quedas de árvores obstruindo o trânsito e os acessos à cidade, e queda de postes que comprometeu o fornecimento de energia. Por esses motivos, considerando os danos, a prefeitura do município decretou Situação de Emergência, conforme Decreto nº 10 de 17 de maio de 2022, em anexo.

III. Descrição do Evento

No dia 17 de maio de 2022, o avanço de uma frente fria pela costa do Espírito Santo associada a presença de calor e umidade sobre o continente favoreceu a formação de tempestades convectivas isoladas em Minas Gerais. Devido à característica rápida e localizada dessas chuvas, a rede de estações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) não conseguiu registrar muito bem a intensidade desses eventos. Houve registro de rajadas de vento de até 20 m/s (72 km/h) na divisa entre o Espírito Santo e Minas Gerais (Figura 1), desencadeadas pelas mesmas condições meteorológicas que influenciaram o tempo em São José de Safira nesse dia.

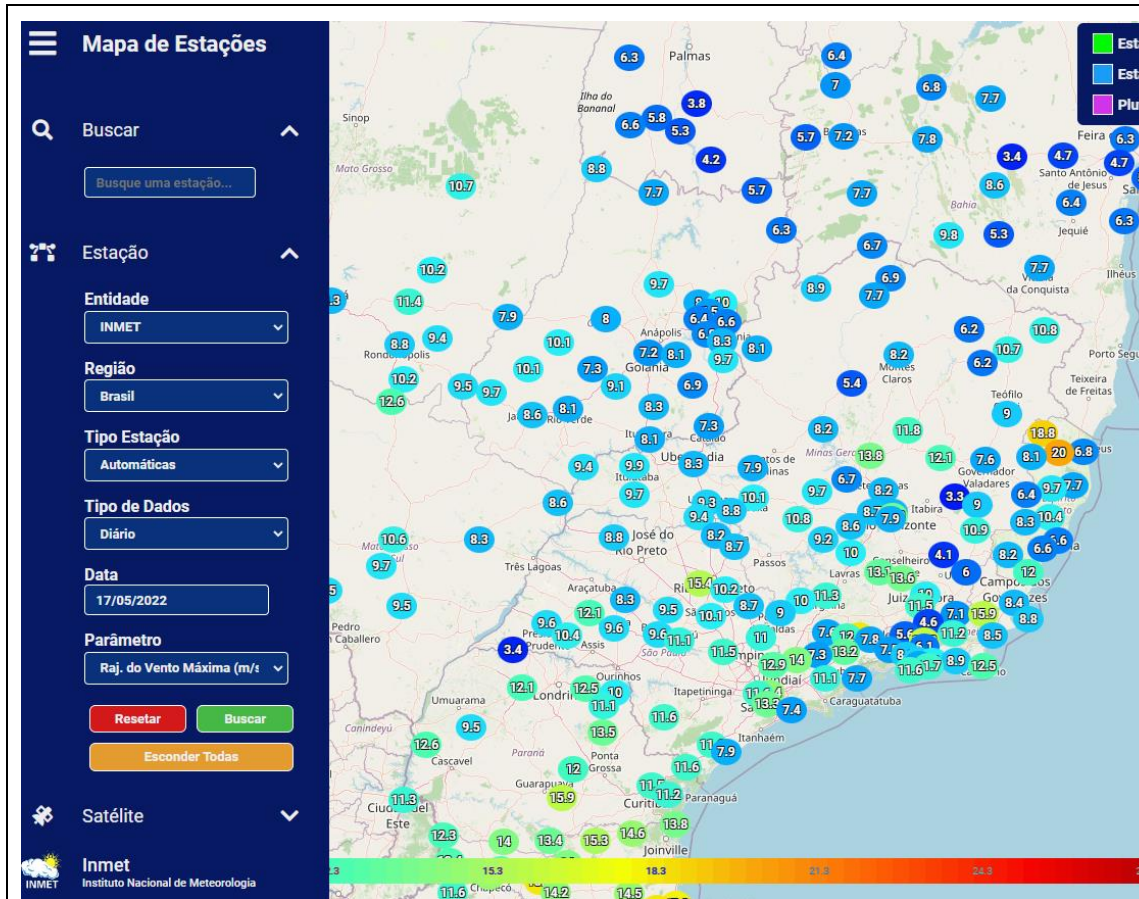
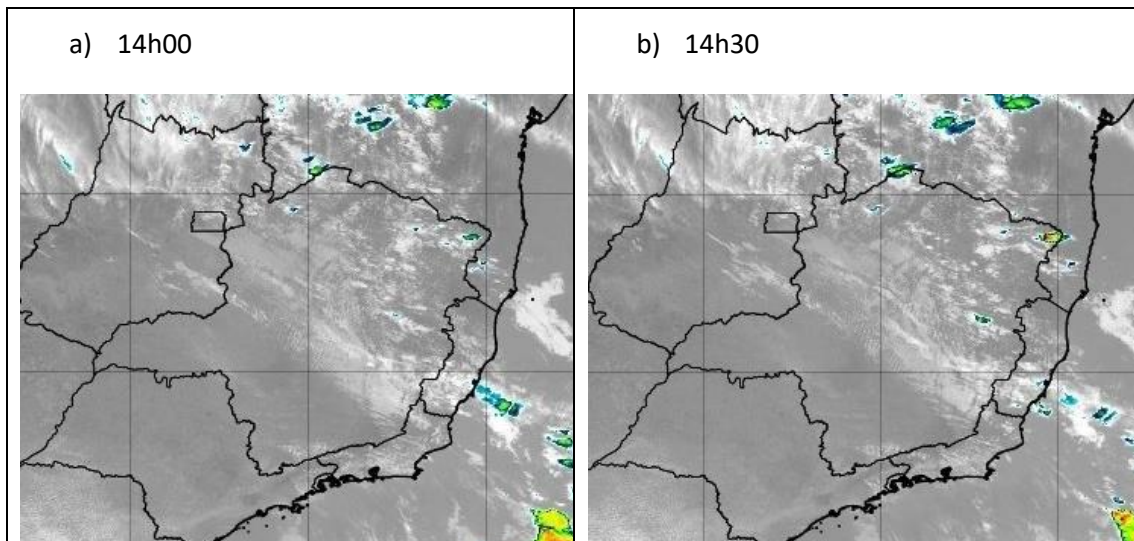


Figura 1 – Rajadas de vento máximas (m/s) observadas em Minas Gerais no dia 17 de maio de 2022. Fonte: INMET.

A Figura 2 traz imagens do satélite GOES 16 com realce de temperatura. A escala de cor da imagem indica a temperatura da superfície observada, indo do preto (100°C) ao branco (-100°C). Temperaturas negativas estão associadas à superfície de nuvens. Quanto mais frio o topo da nuvem, maior sua altura, indicando nuvens de grande desenvolvimento vertical, que podem estar associadas a forte instabilidade e tempestades com raios, ventos fortes e volumes significativos de precipitação. Nas imagens, é possível observar o desenvolvimento de um sistema convectivo nas proximidades de São José de Safira, indicando condições de tempo severo na região.



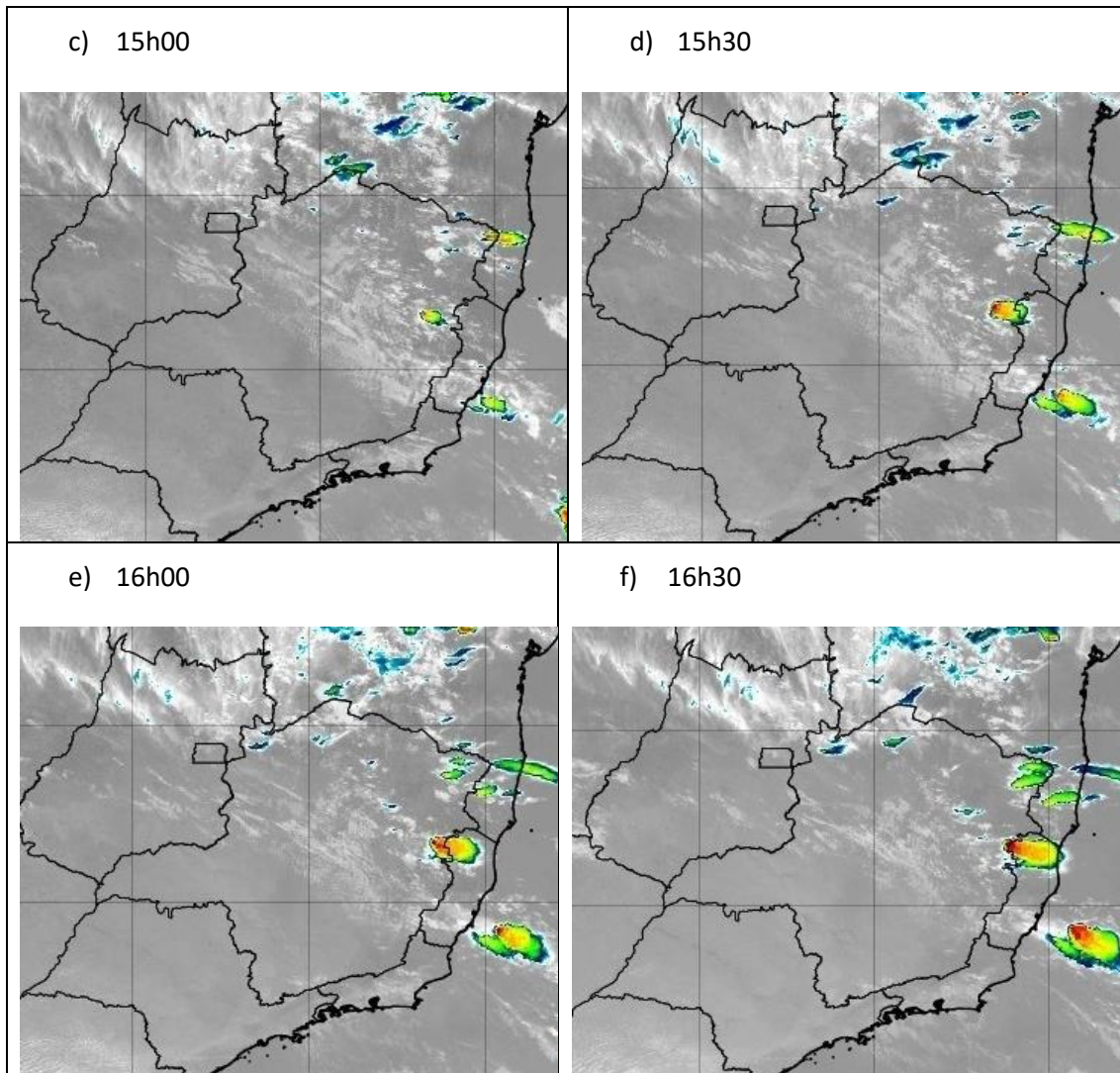


Figura 2 – Imagens do satélite GOES-16 com realce de temperatura referentes ao dia 17 de maio de 2022. Fonte: CPTEC/INPE.

IV. Danos ao Sistema Elétrico

Durante o período do evento, foram registradas ocorrências emergenciais devido a danos diretos aos ativos, devido a ação do vento.

O reflexo desses danos foram 4 interrupções que afetaram clientes do município de São José da Safira classificadas como expurgáveis conforme pode ser observado no Anexo deste documento, detalhadas com seus horários individuais, quantidades de consumidores afetados e causas.

Avaliando os danos que resultaram nessas interrupções, foram contabilizados 4 postes danificados que necessitaram ser substituídos, uma chave danificada, além de diversos condutores rompidos em função da queda de vegetação na rede. Diversos trechos da rede elétrica tiveram que ser reconstruídos. Também foi necessária a retirada de um telhado de posto de combustível que foi lançado sobre a rede de distribuição.

As interrupções se iniciaram às 15:15 e o maior bloco de carga somente pode ser religado às 17:45 do dia seguinte devido à essa necessidade de, praticamente, reconstrução do sistema elétrico para permitir a energização dos circuitos.

V. Relato Técnico

Quando da existência de um evento, a rede de distribuição pode ser afetada por ocorrências associadas ao meio ambiente (não gerenciáveis) ou relacionadas a operação do sistema (gerenciáveis). Nesse sentido, cabe destacar que a Cemig D despacha suas equipes de forma eficiente sem distinção da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente é confirmado in loco, incluindo as ocorrências emergenciais sem serviços executados, que podem atrasar o atendimento de ocorrências com desligamentos.

No momento do evento, no dia 17/05, foram registradas ocorrências relativas a faltas de energia envolvendo os religadores de rede do alimentador FIO 12 da subestação Frei Inocência que atende o município de São José do Safira. No mesmo momento também foram registradas diversas ocorrências no município de Campanário, vizinho à São José do Safira.

Antes mesmo de chegar ao centro urbano do município, as equipes encontraram estradas obstruídas com várias árvores caídas e logo identificaram um cenário de destruição na cidade. Diversos trechos de rede de distribuição foram derrubados pela vegetação e por telhados arrancados pelo vento. Ao identificar a gravidade da situação, as equipes de campo informaram imediatamente o Centro de Operação da Distribuição sobre a necessidade de mobilizar mais equipes para o atendimento à cidade.

VI. Ações de Restabelecimento

Para realizar o atendimento das ocorrências registradas e restabelecer a energia elétrica no município de São José do Safira foram mobilizadas mais de 70 pessoas, entre engenheiros, técnicos e eletricitas,

Ao todo 1.803 unidades consumidoras tiveram o fornecimento de energia elétrica afetado pelas ocorrências, dos quais em sua maioria foi possível o restabelecimento somente no dia seguinte.

VII. Indicadores de Tempo de Atendimento

Tempo Médio de Preparação (TMP em minutos): 32,00

Tempo Médio de Deslocamento (TMD em minutos): 134,00

Tempo Médio de Execução (TME em minutos): 13021,38

VIII. Unidades Consumidoras Atingidas: 1.803

IX. Municípios Atingidos: SÃO JOSÉ DO SAFIRA

X. Subestações Atingidas: FIO

XI. Interrupções: 4

XII. Início da Primeira Interrupção: 17/05/2022 15:15

XIII. Término da Última Interrupção: 26/05/2022 19:40

XIV. Duração Média das Interrupções (em horas): 119,15

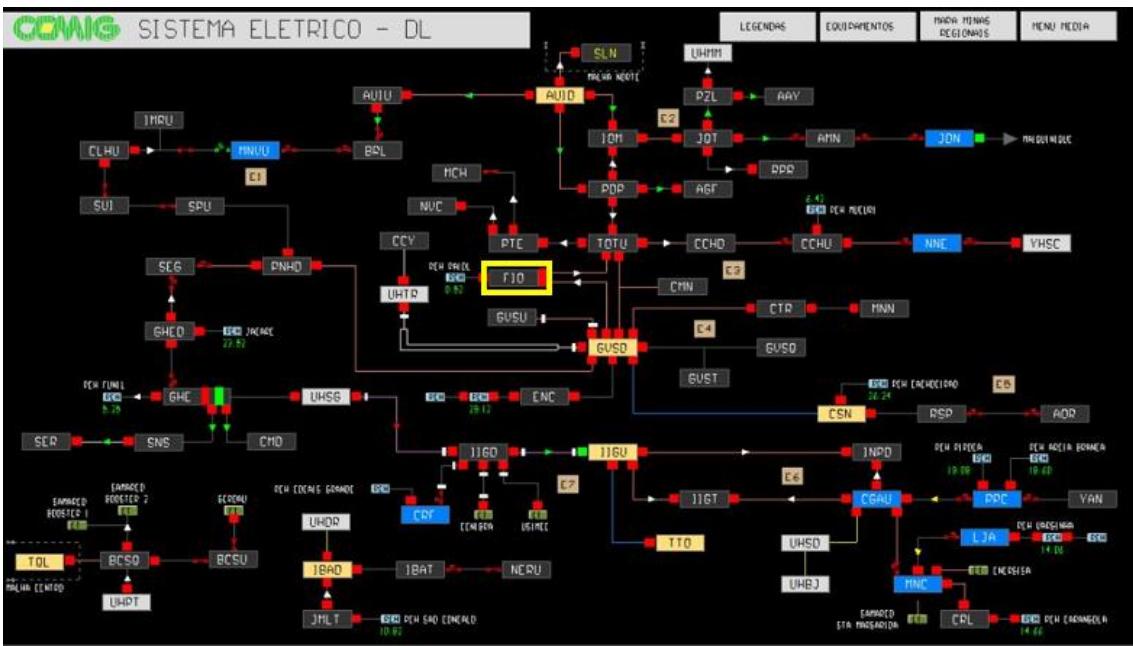
XV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 220,42

XVI. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 312.871,54

Consumidor Hora Interrompido (CHI) mínimo: N/A

XVII. XVI. Registros Diversos: Ver anexos

Anexo I – Mapa geelétrico do município de São José do Safira e detalhe das SE Frei Inocêncio cuja rede de distribuição foram afetadas na malha Leste





Anexo II – Registros de Interrupções

Interrupção	Item	Conjunto	Início	Término	Fator Gerador	UCs Inter.
16155547	1	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 17:45	Meio ambiente - Vento	1148
16155548	1	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	26/05/2022 19:40	Meio ambiente - Vento	1
16155547	7	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 20:56	Meio ambiente - Vento	173
16155547	2	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 17:52	Meio ambiente - Vento	3
16155546	6	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 16:43	Meio ambiente - Vento	50
16155547	4	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 18:32	Meio ambiente - Vento	9
16155546	4	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	18/05/2022 10:09	Meio ambiente - Vento	12
16155545	3	FIO - 15339	17/05/2022 15:15	17/05/2022 19:37	Meio ambiente - Vento	131

Chuva causa estragos em São José da Safira e Campanário

Mais de 24h depois do temporal São José da Safira continua sem energia elétrica e sem sinal de telefone. Em Campanário, a energia foi reestabelecida no início da tarde.

Por Fran Ribeiro, g1 Vales de Minas Gerais — Periquito
18/05/2022 18h57 · Atualizado há 2 meses



Temporal causa estragos em São José da Safira — Foto: Redes Sociais

Um temporal que atingiu as cidades de **São José da Safira** e **Campanário** na tarde desta terça-feira (17), deixou inúmeros estragos. As primeiras informações dos Bombeiros e Defesa Civil são de que a forte chuva destelhou casas, prédios e postos de combustíveis. Várias árvores caíram e obstruíram as vias.

De acordo com os Bombeiros, em **São José da Safira**, com a força do vento, telhados foram parar três quarteirões a frente de onde estavam. Muros de residências caíram e três vacas morreram depois que um barraco cedeu. Ainda segundo os Bombeiros, o vendaval durou de 5 a 10 minutos.

Mais de 24 horas depois da tempestade, a cidade continua sem energia elétrica, sinal de celular e água. Vários postes e uma torre de celular caíram, além de muitas árvores. Uma caixa d'água que abastece um cemitério da cidade caiu.

Segundo a Defesa Civil, quatro famílias ficaram desalojadas e o número de desabrigados está sendo levantado. A Defesa Civil do Estado foi chamada para dar reforços. Apesar dos vários estragos, não houve feridos ou mortos. **São José da Safira** tem 4.280 habitantes, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Aproximadamente 30 homens da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) estão na cidade para reestabelecer a energia.



Estragos em São José da Safira — Foto: Redes Sociais

A Cemig divulgou uma nota sobre a situação das duas cidades

A Cemig informa que durante toda a noite de ontem e madrugada desta quarta (18) trabalhou no restabelecimento do fornecimento de energia das cidades de **Campanário** e **São José da Safira**, municípios que foram fortemente atingidos pela tempestade do final da tarde dessa terça-feira.

Graças ao reforço e empenho das equipes, já foi possível restabelecer cerca de 90% dos clientes da área urbana de **Campanário**. A previsão é a de que todos os clientes afetados pela ocorrência tenham o fornecimento normalizado ainda hoje.

Devido aos danos graves sofridos pela rede elétrica de **São José da Safira**, a Cemig ainda trabalha no restabelecimento dos clientes da cidade. Vai ser necessário reconstruir muitos trechos da rede elétrica do município. Para realizar esse trabalho da forma mais rápida possível, empresa está mobilizando mais de 70 pessoas, entre engenheiros, técnicos e eletricitistas.

Os serviços essenciais da cidade, como o abastecimento de água, são prioridade no atendimento da Cemig. A previsão é normalizar o fornecimento da maior parte dos clientes ao longo desta quarta-feira.

Fonte: <https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2022/05/18/chuva-causa-estragos-em-sao-jose-da-safira-e-campanario.ghtml>

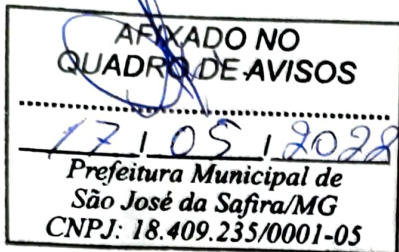


Anexo IV – Decreto Municipal de Situação de Emergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 10, DE 17 DE MAIO DE 2022.



Dispõe sobre Declaração de **Situação de Emergência** no Município de São José da Safira conforme **PORTARIA Nº 260, DO MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CODIGO COBRADE 1.3.2.1.5** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Safira – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a tempestade ocorrida na tarde do dia 17 do corrente mês e ano, notadamente no perímetro urbano e sede do Município acarretando sérios danos aos munícipes e órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o desastre ocorrido causou sérios danos em toda a estrutura física das escolas municipais e estaduais localizadas na sede do Município, nos estabelecimentos comerciais como postos de combustíveis, supermercados, bares e restaurantes colocando em risco a integridade física das pessoas, diante do destelhamento dos estabelecimentos;

CONSIDERANDO os graves danos ocorridos nos edifícios públicos da Prefeitura e Câmara Municipal, com destelhamento, quebra de janelas, alagamento das instalações, queda de energia, de comunicação via celular e transmissão de dados;

CONSIDERANDO os graves danos ocorridos nas estradas que chegam ao Município com a queda de árvores e animais jogados nas estradas, obstruindo a passagem e trânsito de pessoas e veículos que desejam sair e chegar ao Município, inclusive no intuito de prestar socorro;

CONSIDERANDO que o desastre acarretou a queda de postes, colocando a população sem energia, sem comunicação via telefonia celular, alagamento de Ruas e Avenidas na sede do Município, deixando a população impossibilitada de ir e vir, notadamente para dar socorro às vítimas;

CONSIDERANDO os graves danos ocorridos nas residências atingidas pelo desastre, colocando a população em situação de risco, principalmente aquelas em estado de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria de Defesa Civil de São José da Safira, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **Situação de Emergência**,

Willis Aparecido Alves
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de São José da Safira contidas na Tabela COBRADE – em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.5 – **FORTE DESLOCAMENTO DE UMA MASSA DE AR**, conforme **PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 DO MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil de São José da Safira, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil de São José da Safira.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São José da Safira.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Willis Aparecido Alves
PREFEITO


Willis Aparecido Alves
Prefeito Municipal